

Informação

[Projeto de Resolução n.º 597/XII \(2ª\)](#) –
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 26/03/2013.

Elaboração de um Relatório anual sobre abandono escolar e empréstimos bancários no Ensino Superior.

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 597/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 31 de janeiro de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 5 de fevereiro.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 26 de março de 2013.
4. A deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, referindo, em síntese, que a ação social escolar é limitada e há necessidade de conhecer os números do abandono escolar, a caracterização socioeconómica dos estudantes do ensino superior, as necessidades de alargamento da rede de residências e bem assim de se elaborar um plano de construção de novas residências.
5. O deputado Duarte Marques (PSD) indicou que no ano passado foi feita uma audição parlamentar sobre política de ação social para o ensino superior, equacionando os números do abandono social, realçando a importância de se conhecer a realidade do que se está a passar. Considerou pertinente o estudo, mas entendeu que se devia esperar pelo relatório que o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) está a fazer sobre a matéria.
6. Salientou, depois, que parte daquilo que se refere na exposição de motivos do Projeto de Resolução não corresponde à verdade, realçando que na mesma se diz que o Ministério da Educação tenta privatizar a ação social, quando, em contraposição, o que se verifica é um aumento das verbas destinadas à mesma, tendo o número de empréstimos vindo a diminuir de forma acentuada nos últimos dois anos.
7. O deputado Michael Seufert (CDS-PP) indicou que não se revêem em parte da exposição de motivos, mas entendeu que se pode pedir mais informação ao Governo sobre o abandono escolar, que a solicitará às instituições. Questionou ainda se não seria mais conveniente esperar pelo estudo que o CRUP está a desenvolver.
8. O deputado Rui Pedro Duarte (PS) defendeu que é necessário atender a novas formas de medição dos números do abandono escolar e manifestou que os relatórios previstos no Projeto de Resolução não colidem com o do CRUP.
9. Por último, a deputada Rita Rato (PCP) referiu que o estudo do CRUP era para ser apresentado em março e é apenas sobre universidades, enquanto o maior

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

problema se coloca no ensino politécnico e saudou a disponibilidade dos deputados para a aprovação do Projeto de Resolução.

10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 597/XII \(2ª\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 26 de março de 2013

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO
(José Ribeiro e Castro)**